

TC-001.557/2017-3

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL
Alcides Muller
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
11/1/2017
ACÓRDÃOS
6287/2016-2ª Câmara-Condênatório
13186/2016-2ª Câmara – Recurso de reconsideração

2. Esclareço que o item 9.2 do Acórdão 13186/2016-2C, tornou insubsistente o item 9.2 do Acórdão 6278/2016-2ª Câmara.

TCU/SECEX/PA, 31 de janeiro de 2017.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário